



Município de Lajes das Flores

Boletim Municipal

ANO I - Nº. 1

Mês de Janeiro de 2006

Editorial



Nos termos da lei (cif. Artº.s Nº.s 68º., nº.1, alº. v e Nº. 91º. Nº.s 1 e 2, da Lei 169/99 de 18 de Agosto, com a nova redacção da Lei nº. 5-A/2005, de Janeiro), as Câmaras Municipais devem publicar regularmente o Boletim Municipal, com as actividades mais relevantes do período, para conhecimento dos seus Munícipes.

Até aqui essa falta tem vindo a ser, de certa forma, colmatada com a publicação de Editais, quando tal se justifica, publicação em Jornais, quando isso é obrigatório e principalmente através da publicação da Revista Municipal, embora sem uma periodicidade definida, mas que é também um documento importante para a história do concelho.

Agora, pensou-se (?) dar início à publicação de um Boletim Municipal, que faremos chegar a casa de todos os Munícipes, mensalmente, e, no qual iremos dando conta das principais deliberações da Câmara e Assembleia Municipal, dos Regulamentos publicados e a publicar, das obras em curso, do Plano de Actividades, das Grandes Opções do Plano, do Balancete Financeiro da Autarquia, isto é, a qualquer momento os cidadãos terão conhecimento do saldo em dinheiro que a sua Autarquia tem, como lhes será dado conhecimento do valor das dívidas e da capacidade da Autarquia de assumir esses compromissos.

Julgamos assim vir ao encontro dos desejos de um grande sector da nossa população, ficando também com um maior conhecimento da vida da sua autarquia.

O Presidente da Câmara

João António Vieira Lourenço

DELIBERAÇÕES DA CÂMARA

A Câmara reúne de 15 em 15 dias, às segundas feiras, pelas 9.30 horas e as sessões são públicas.

A seguir se referem algumas deliberações tomadas neste mandato:

-Foi nomeado como vereador a tempo inteiro o Sr.Carlos Alberto Dias da Silva;

-Foi designado o Sr.Vereador Armando Meireles Monteiro, para representar a Câmara

Cerimónia de posse da Câmara Municipal



Posse da nova Câmara Municipal

Na cerimónia da tomada de posse da Câmara Municipal, usou da palavra o Senhor Presidente eleito pelo PSD, que reafirmou a sua vontade de continuar a trabalhar para o desenvolvimento do concelho, em todas as suas vertentes.

Também o Senhor Vereador eleito pelo PS Dr. Luís Carlos Maciel reafirmou a sua vontade de contribuir para o desenvolvimento do concelho, fazendo uma oposição séria e honesta, aprovando tudo o que considerar bom para o progresso da nossa terra e manifestar a sua discordância quando tal se justificar.

na Associação de Municípios da Ilha das Flores bem como na Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores;

-Foram designados os Srs.. Vereadores Armando Meireles Monteiro e Luís Carlos Maciel para integrarem a Comissão de Análise das Bolsas de Estudo;

-Foi renovado o Protocolo da Câmara com a Adeliçor para o ano de 2006;

-Foi decidido apoiar as edições dos livros “Obras do Padre José António Camões” e “Casais das Flores e Corvo...”, respectivamente dos autores José Arlindo Trigueiro e Francisco António Gomes, adquirindo quantidades de exemplares;

-Foram atribuídos subsídios ao Sport Marítimo Lajense no valor de 1.000,00 Euros, ao Atlético Clube da Fajã Grande no montante de 3.000,00 Euros e à Casa do Povo das Lajes no valor de 1.000,00Euros;

-Foi também deliberado proceder ao pagamento duma factura de seguros de viaturas no valor de 862,82 Euros, apresentada pela Associação de Bombeiros Voluntários de Santa Cruz das Flores.

TRABALHOS EM CURSO

- Construção de uma ponte na Ribeira da Gregória nas Lajes;
- Continuação dos trabalhos na Travessa entre o Monte e os Morros, nas Lajes;
- Remodelação dos passeios e construção de Parque de Estacionamento na Rua P^o. Américo Vieira nas Lajes;
- Obras de beneficiação e reparação nos edifícios destinados ao Núcleo Etnográfico das Lajes;
- Regularização e cilindramento das estradas da Ribeira da Quinta e da Mouca;
- Pavimentação com rega de asfalto a quente de um troço de estrada na Lomba;
- Continuação dos trabalhos na estrada entre o Lajedo e a Costa, bem como na Estrada do Castelo na Costa;
- Recuperação de muros em ruas da Lomba;
- Escavação e transporte de areia para armazenamento;
- Conclusão das obras de remodelação do Largo do Forte de Santo António;
- Continuação dos trabalhos no Bairro destinado a habitação social;
- Recuperação de habitações degradadas de municípios;
- Manutenção do Parque de Máquinas Municipal;
- Limpeza e corte de erva no cemitério municipal, parques, jardins, bermas, Campo de Futebol, etc.;
- Início dos trabalhos do arranjo envolvente da Casa do Povo da Fajã Grande;
- Começo da obra de beneficiação da sede da Junta de Freguesia da Fazenda com a reparação do telhado, substituição das portadas e pinturas;
- Electrificação do cemitério das Lajes;
- Trabalhos diversos na Estrada Outeiro - Alta Mira;
- Construção duma cabine de passageiros na Costa;
- Colocação de tubagem para uso doméstico, na Lomba;
- Corte de ervas nas bermas, parques, campo de futebol, etc.;
- Limpeza de algumas ruas das nossas freguesias;
- Temos colaborado com algumas das nossas freguesias na cedência de mão de obras, máquinas, etc.

ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS DE SANTA CRUZ DAS FLORES

Secção Destacada das Lajes

Tem sido comentado com alguma frequência, o facto da Câmara das Lajes ter assumido compromissos com os Bombeiros das Flores e não os cumprir, pelo que se julga importante dar um esclarecimento à população, como muitos outros esclarecimentos que se deveriam ter dado ao longo do nosso percurso à frente deste Município, para evitar mal entendidos:

Assim, em 2 de Fevereiro de 1998, esta Câmara deliberou ceder ao Serviço Regional de Protecção Civil, o edifício do paiol da Ex-Rádio Naval, para ali se adaptarem as instalações para a Secção Destacada das Lajes.

Na reunião de 2 de Junho de 1998, a Câmara tomou conhecimento de terem sido desbloqueados 16.000 contos para as obras e seriam criados três lugares efectivos nas Lajes e a colocação de duas viaturas, o que realmente veio a acontecer;

A 27 de Junho de 1998, a Câmara deliberou passar a suportar as despesas do vencimento do quarto elemento efectivo para a Secção das Lajes.

A 11 de Junho de 2001 a Câmara deliberou pagar quatro meses de vencimento de 80.000\$00 mensais, para pagamento do substituto para fazer as férias do pessoal das Lajes, procedimento que se tem vindo a repetir anualmente a partir daquela data, com a necessária actualização do vencimento;

A 9 de Junho de 2001 foi concedido um subsídio extraordinário de 200.000\$00 a requerimento da Associação;

Nesse mesmo dia a Câmara deliberou proceder ao pagamento dos seguros das viaturas da secção destacada das Lajes, procedimento que se tem vindo a manter desde então;

A 2 de Junho de 2002 para além do pagamento das férias, a Câmara deliberou atribuir um subsídio de 3.600,00 euros para pagamento de mais um tripulante de ambulância, tendo deliberado no ano seguinte continuar a assegurar o pagamento do tripulante de ambulância, o que também tem vindo a acontecer, bem como o seguro das viaturas e incêndio

Em 6 de Setembro de 2004 atribuiu senhas para gasóleo no valor de 500,00 € e a 11 de Julho de 2005 atribuiu mais 700,00 € de senhas com a mesma finalidade.

Resumindo e concluindo, o Município das Lajes das Flores suporta o pagamento dos seguros das viaturas da Secção Destacada das Lajes, o vencimento de 1 tripulante de ambulância, 4 meses de vencimento para substituição dos tripulantes de ambulância, para férias dos efectivos, e gasóleo para as viaturas já atrás referidos.

Assim, desde 1998 até ao presente, este Município já atribuiu à Associação de Bombeiros o montante de **81.079,52 €**.

OUTRO ESCLARECIMENTO

PRODESA

Ao contrário do que chegou a ser divulgado junto da população, sobre a situação desta Câmara perante a atribuição de Fundos Comunitários, informa-se que de 30 de Outubro a 31 de Dezembro de 2005, este Município recebeu do PRODESA a importância de **539.644,47 €**, proveniente de trabalhos efectuados em 2003 e 2004, com as despesas justificadas.

O restante do plafond total desta Câmara, para o III Quadro Comunitário de Apoio, importa em **1.620.000,00 €**, será totalmente absorvido pela candidatura que vamos apresentar à Unidade de Gestão, para Construção do Pavilhão Gimnodesportivo, cuja pré-candidatura já está aprovada, e, estamos a ultimar as medições dos projectos de especialidade para lançarmos a obra a Concurso Público.

CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO

A capacidade de endividamento de uma Câmara Municipal, é o montante que essa Câmara pode gastar anualmente, com a **amortização e juros** dos seus empréstimos.

Porque sabemos que isso pode ser confuso para muitas pessoas, vamos fazer a seguir um quadro explicativo, de como se processa esse cálculo, no nosso caso específico:

Dívida da Câmara em 31 de Dezembro de 2004	721.361,68 €
Amortização e juros anuais do empréstimo de 800.000,00 contraído em 2002 - 26.428,42 trimestrais x 4 = 105.571,68 anuais, cujo saldo se indica acima	(a) 105.571,68 €
Amortização e juros anuais do novo empréstimo (300.760,00 €) = (b) 9.313,43 €	(b) 9.313,43 €
Total da Despesa anual com empréstimos a médio e longo prazo	(a+b) 114.885,11 €
Despesas de Investimento no ano de 2004 *	2.004.967,35 €
20% da despesa de Investimentos no ano anterior (2004) *	400.993,47 €
Valor de 3 duodécimos do FEF *	* 640.671,50 €
* CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO (n.º 6 do art.º 15.º da Lei 1/87, de 6 de Janeiro) *	640.671,50 €

- * O cálculo da capacidade de endividamento, é feito com base em 20% das Despesas do Investimento no ano anterior ou no valor de três duodécimos dos Fundo de Coesão Municipal, Fundo Geral Municipal e Fundo de Base Municipal, optando-se pelo maior deles, neste caso no valor de 640.671,50 €.*.
- Ora se actualmente temos um empréstimo de 800.000,00 €, que neste momento é já só de 721.361,68 € e vamos fazer um de 300.760,00 €, ficamos com uma dívida de 1.100.760,00 € (um milhão cem mil setecentos e sessenta euros), que custa à Câmara, em **amortização e juros**, 114.885,11 € (cento e catorze mil oitocentos e oitenta e cinco euros e onze cêntimos).
- Quer dizer que a nossa capacidade de endividamento, de 640.671,50 €, daria para podermos pedir financiamento até **4.854.905,23 € (quatro milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil novecentos e cinco euros e vinte e três cêntimos)**, muito aquém do valor que vamos ficar em dívida após a aprovação deste empréstimo.
- Note-se que estes valores estão previstos em legislação especial, calculados de forma a não por minimamente em risco, o normal funcionamento da Câmara Municipal e de todos os seus serviços.

Achamos no entanto importante realçar que, o facto dos empréstimos contraídos para fazer face a despesas de obras participadas pelos Fundos Comunitários, não contam para a capacidade de endividamento, pelo que, a bom rigor, não estamos a utilizar nenhuma da capacidade atrás demonstrada, que se encontra totalmente disponível.

BALANCETE DE TESOURARIA

À data da saída deste Boletim o saldo da Câmara era no valor de **960.560,42 €**.

Isto depois de liquidadas todas as facturas de credores do ano anterior. A autarquia encontra-se assim com capacidade económica para executar o seu Plano de Actividades para 2006.

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO:

Foi aprovado o Orçamento para 2006. O mesmo importa em **4.559.683,00 Euros**.

Para a execução das Grandes Opções do Plano, ou seja a parte destinada ao investimento, a Câmara prevê despende **2.698.266,00 Euros**.

De considerar que nas Despesas Correntes se incluem os juros da amortização das dívidas com a compra da Loran e Rádio Naval. A dívida com a Rádio Naval, contraída em mandatos anteriores a 1998 com o Ministério da Defesa num montante de **564.701,57 €**, foi renegociada em 1999, de forma a poder ser paga em prestações, pois encontrava-se pago apenas **14.964,00 €**. Da sua compra está por pagar apenas **72.327,00 €**, e, ficará saldada em Março de 2007. Os prédios da antiga Loran custaram à Câmara a quantia de **186.239,00 €**, ficarão totalmente pagos em Abril do corrente ano, estando apenas por liquidar **25.376,00 €**.

O maior investimento previsto para 2006, prende-se com a Construção do Complexo Desportivo (Pavilhão) estando o total da obra previsto em **1.620.000,00 Euros**.

A nova composição dos órgãos autárquicos do Município das Lajes das Flores

Câmara Municipal

Presidente: João António Vieira Lourenço – *PSD*
Vereadores: Armando Meireles Monteiro – *PSD*
Carlos Alberto Dias da Silva – *PSD*
Luís Carlos Martins Maciel – *PS*
José António Nunes Azevedo – *PS*

Assembleia Municipal

Presidente	Paulo Alexandre Almeida dos Reis – <i>PS</i>
1º. Secretário	José Florentino Cabeceira Azevedo – <i>PSD</i>
2º. Secretário	Victor Luís Nobrega Gomes - <i>CDU</i>
Dep. Municipais	Maria da Conceição Vieira Gomes – <i>PS</i>
	Maria da Assunção Fraga da Silva Gomes Vieira – <i>PS</i>
	Celestino de Freitas Serpa – <i>PS</i>
	Nélia Maria Garcia Medeiros Freitas – <i>PS</i>
	Luciano Eugénio Gonçalves Gomes – <i>PS</i>
	José António da Silva Gonçalves - <i>PSD</i>
	José Garcia da Costa – <i>PSD</i>
	Ludgero Augusto Cardoso Avelar – <i>PSD</i>
	Alberto Novais da Costa – <i>PSD</i>
	Telma Maria Gonçalves Vieira Silva - <i>CDU</i>
	Ernesto Jorge de Mendonça - <i>CDU</i>
	Lúcia Maria Melo Cabeceira - <i>CDU</i>

Presidentes das Juntas de Freguesia

(por inerência do cargo, compõem também a Assembleia Municipal)

Fajã Grande	José Teodósio Fragueiro – <i>PSD</i>
Fajãzinha	Paulo Eduardo Avelar Henriques- <i>PSD - Plenário</i>
Fazenda	Victor José Santos da Rosa – <i>PS</i>
Lajedo	Aurélio Arlindo Freitas Serpa – <i>PSD - Plenário</i>
Lajes	Luís Manuel Fernandes Caramelo – <i>PSD</i>
Lomba	José Maria de Freitas Reis – <i>PS</i>
Mosteiro	Emanuel Tavares Cabral – <i>Independente - Plenário</i>

Estes são os cidadãos que os eleitores do Município das Lajes das Flores elegeram, para dirigir os nossos destinos nos próximos quatro anos.

Mas não é só deles que depende o sucesso dos seus mandatos, É também ouvindo as sugestões de todos, os seus elogios e as suas críticas, de forma honesta e construtiva, para podermos todos fazer sempre mais e melhor e tornar o Extremo Ocidental da Europa, como um destino apetecível de visitar, pela sua beleza, paz e tranquilidade.

As maiores felicidades para todos, pessoais e profissionais.
